



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 311/2020

27/01/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)**, nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 65.000,00**
06.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.364.0010.2034 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03590 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES **R\$ 50.000,00**
10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
06.182.0017.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
07280 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

14 SECRETARIA DE GOVERNO **R\$ 2.000,00**
14.002 SETOR ADMINISTRATIVO
04.122.0002.2094 MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08670 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias expressas a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 65.000,00**
06.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2032 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRANSPORTE - FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03420 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES **R\$ 50.000,00**
10.003 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
26.782.0015.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07420 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

14 SECRETARIA DE GOVERNO

R\$ 2.000,00

14.002 SETOR ADMINISTRATIVO

04.122.0002.2094 MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

08650 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 27 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br